



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ABERTURA / JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 046-A / 2021

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio do Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Exmo. Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar ao Presidente desta Casa de Leis, **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de Empresa e/ou Profissional habilitado para Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio com aprovação do Corpo de Bombeiros.

Houve uma vistoria do Corpo de Bombeiros no Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 2012, porém desde então não houveram novas vistorias de segurança contra Incêndio com aprovação do Edifício da Câmara Municipal de Barra do Turvo, frente as mudanças estruturais que ocorreram no prédio e recentemente o Poder Judiciário, da Comarca de Jacupiranga, através do teor do Ofício nº 09/2021- SAGF (anexo) solicitou o AVCB atualizada do imóvel e não a possuímos, conforme consta em anexo deste Termo de Referência.

No referido ofício não constam exigências a serem cumpridas, porém o corpo de bombeiro e legislações vigentes remetem as etapas necessárias e estas, antes de seu cumprimento, devem estar previstas num Projeto, para que este então seja submetido à aprovação no Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, solicito ao presidente da mesa diretora autorização para abertura de processo licitatório, que culmine na contratação de Projeto de Segurança contra Incêndio do Edifício Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

1. **OBJETO:** Elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Hora Técnica do Engenheiro com aprovação no Corpo de Bombeiros, para o Prédio Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



2. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 729/2020, de 18/12/2020 para o exercício de 2021, A referida classificação econômica será fornecida pelo Setor de Contabilidade em Parecer a ser juntado neste Processo
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, bem como as demais legislações pertinentes.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de agosto de 2021.


Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral